



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 3 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo I Termo Aditivo Ao Contrato Nº 036/2021 - Processo Administrativo Nº 117/2021 – Pregão Presencial Nº 002/2021. Contratada: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BA 052, KM 354, Bairro Alta Vitória, Município de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.406.286/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 106.223.745. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor contratual em 25,00% (vinte e cinco por cento), conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: Ao contrato original do contrato que é de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), fica acrescido do valor de R\$ 57.486,46 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha (ANEXO I), passando a vigorar com o valor global de R\$ 292.486,46 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha (ANEXO II). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 03 de novembro de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Cristiano Lima Bastos Pereira - CPF nº 929.405.105-63. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16